



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Americana, 01 de setembro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.990/2026
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA** comunica os seguintes pedidos de esclarecimento em relação ao processo acima indicado.

Esclarecimento nº 001 – Recebido pela plataforma BBMNet dia 31/08/2026
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Pergunta: Em anexo

Resposta: Prezado Sr. Leonardo,
Em resposta ao seu questionamento, encaminho os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Requisitante:
"O descritivo informa as principais características que o produto deve conter. Portanto, de acordo com a ficha técnica enviada pela empresa Bace, não há impedimentos para a sua participação no certame." Ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Esclarecimento nº 002 – Recebido pela plataforma BBMNet dia 01/09/2026
EMPRESA: VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Pergunta: Prezados Srs., boa tarde. Verificamos que o Anexo III - Modelo de Proposta Financeira - contém 13 itens para participação. Já o Anexo IV - Termo de Referência, contém apenas 8 itens, sendo que o descritivo bate com alguns itens do Anexo III, porém as quantidades estão diferentes. Como devemos proceder? Qual Anexo é o correto, III ou IV? Aguardamos os esclarecimentos. Atenciosamente. VERA LÚCIA ANDREOLI Responsável Legal VWPharma Com de Med e Mat Hosp Ltda

Resposta: Prezada Sra. Vera.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei nº 14.133/2021, esclarecemos que o Anexo III – Modelo de Proposta Financeira contém itens adicionais duplicados em razão da previsão de participação reservada para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

Informamos que a tabela do Anexo III contém a indicação dos itens destinados à ampla participação (Cota Principal) e os itens exclusivos para ME/EPP (Cota Reservada)

Assim, para a elaboração da proposta financeira, deverá ser considerado o Anexo III – Modelo de Proposta Financeira, observando as respectivas descrições e quantidades nele indicadas.

Atenciosamente.

Esclarecimento nº 003 – Recebido pela plataforma BBMNet dia 02/09/2026

EMPRESA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pergunta: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 01 E 06 Considerando a descrição constante no Termo de Referência para o Item 01 E 06, na qual consta especificação que aparentemente direciona o fornecimento para determinada marca, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Qual é a justificativa técnica para a exigência/direcionamento de marca específica no Item 01 E 06, especialmente quanto à característica relacionada ao EDTA? A Administração possui estudo técnico, parecer ou justificativa formal que demonstre que somente a marca indicada atende às necessidades do objeto? Será aceita a apresentação de outras marcas e fabricantes, desde que o produto atenda integralmente às especificações técnicas, características, desempenho e finalidade estabelecidos no Termo de Referência? Caso sejam aceitas outras marcas que atendam às especificações, solicitamos esclarecer se a referência à marca constante na descrição do item será considerada apenas como parâmetro de referência, e não como exigência de fornecimento de marca exclusiva. Considerando os princípios da isonomia, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, há possibilidade de retificação do Termo de Referência, de modo a retirar eventual direcionamento de marca e permitir a participação de fabricantes que possuam produtos tecnicamente equivalentes? Solicitamos, ainda, que, caso a Administração mantenha a exigência da marca especificada, seja apresentada a respectiva justificativa técnica e legal, bem como os critérios objetivos que fundamentam a necessidade dessa marca em detrimento de produtos equivalentes de outros fabricantes. Agradecemos os esclarecimentos, especialmente quanto à possibilidade de participação de outras marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do Item 01 E 06.

Resposta:

Prezada Sra. Charline

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue abaixo o parecer da Enfermeira do Núcleo de Especialidade que compõem a comissão de curativos do município e complemento da resposta

A utilização de curativo com tecnologia avançada contendo EDTA justifica-se pela necessidade de otimizar o manejo de feridas, especialmente em situações com suspeita ou presença de biofilme, elevada carga microbiana, exsudato persistente, dificuldade de progressão da cicatrização ou necessidade de maior controle do microambiente da lesão. Por tais razões, essa tecnologia foi padronizada no município.

O EDTA possui ação quelante, promovendo a ligação a íons metálicos, como cálcio e magnésio, fundamentais para a estabilidade da matriz extracelular do biofilme. Dessa forma, sua utilização contribui para a desestruturação dessa matriz e favorece a ação de medidas antimicrobianas e de limpeza da ferida, quando clinicamente indicadas. Portanto, a manutenção do curativo com EDTA associado à placa encontra justificativa técnica no controle do microambiente da lesão, no manejo do biofilme e do exsudato, e no favorecimento da progressão das etapas de cicatrização.

Considerando essas características e a necessidade de proporcionar condições adequadas para a evolução clínica, o uso da tecnologia contendo EDTA apresenta fundamentação técnica como recurso complementar no manejo especializado de lesões. Sua indicação e continuidade devem ser determinadas por avaliação clínica individualizada e pelos objetivos estabelecidos no plano terapêutico, em conformidade com o protocolo municipal preestabelecido.

Enf^a Fernanda Lapi Mardegan

Ressaltamos também que o item faz parte da padronização de curativos do município, o item que for apresentado deve respeitar o solicitado no descritivo, havendo um produto que atenda integralmente as características informadas no Termo de Referência, nada impede de participar.

Atenciosamente.